



ESTADO DO PARANÁ

000034

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PROCURADORIA JURÍDICA

Objeto: PARECER

Repartição: Secretaria de Saúde

A espécie: Aquisição de Materiais para serem utilizados pelos Agentes Comunitários de Endemias.

Contratado: Zoz Soethe Industria e Comercio Ltda., CNPJ nº 10.327.100/0001-80

Valor: R\$ 7.827,00 (sete mil e oitocentos e vinte e sete reais)

Prazo: 60 (sessenta) dias

Os fatos:

Trata-se de aquisição de Materiais para serem utilizados pelos Agentes Comunitários de Endemias.

Do Direito

O objeto da aquisição de Materiais para serem utilizados pelos Agentes Comunitários de Endemias, em tese, haveria necessidade de processo licitatório, todavia, o artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, informa ser dispensável a licitação pelo valor.

Do Parecer

A aquisição de Materiais para serem utilizados pelos Agentes Comunitários de Endemias, não fere nem extrapola o limite legal estabelecido. Havendo até mesmo três cotações de preços. No entanto, a administração deve ter planejamento acerca de situações como esta e se precaver com procedimento licitatório adequado, até porque havendo outras aquisições poderia ocorrer licitação melhor, como exemplo pregão.

Em consulta certidão Negativa de Pendências ao TCE/PR, a vencedora **Zoz Soethe Industria e Comercio Ltda.**, CNPJ nº 10.327.100/0001-80, não consta registro de pendências, conforme se verificou em 23/06/2020, Código de controle desta certidão: 848260657.

Ante o exposto, opina-se pela homologação, smj, do contrato a ser efetivado com **Zoz Soethe Industria e Comercio Ltda.**, CNPJ nº 10.327.100/0001-80, eis que, em tese, não irá ferir dispositivo legal; todavia, ao se lavrar contrato com a empresa acima, deverá o Chefe do Executivo averiguar a possibilidade de se melhorar a forma de licitação, dando amplo conhecimento acerca do certame. Ante tudo isso deve se designar a gerência e o fiscal do contrato a ser assinado, se assim entender Vossa Excelência o Prefeito Municipal.

Três Barras do Paraná, 23 de junho de 2021.

Marcos Antonio Fernandes - OAB/PR nº 21.238 - Assessor Jurídico